

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de setembro de 2019.

DE: Setor - Comissão de Finanças e Orçamento

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1150/2019

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019

Autoria:

REINALMA MONTALVÃO

Ementa: Acrescenta o Art. 83-A à Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento emitido (em anexo).

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

BRUNO NARCISO Agente Administrativo

 $Identificador:\ 360037003600340036003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/camaracacapava autenticidade.$